

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

REFERÊNCIA: Processo CRO-PE nº 0017/2025

OBJETO: Locação de sala comercial para funcionamento da delegacia de Petrolina.

ASSUNTO: Certidão de Inexigibilidade de Licitação

C E R T I D ã O

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DIRETA, por nomeação legal e na forma da Lei,

CERTIFICA que, analisando a solicitação constante do Processo CRO-PE Nº 0163/2024 encontrou respaldo no inciso V, do artigo 74, da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre a inexigibilidade da licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, desde que atendidas os requisitos elencados no §5º, ato que podemos validar, conforme, pesquisa de mercado e a justificativa da necessidade apresentada em termo de referência, encontrada nos autos deste processo, realizando desta forma a locação de em favor da **ACMA ARAUJO PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ de nº 26.938.988/0001-28, com a locação no valor mensal de **R\$ 5.510,00 (cinco mil quinhentos e dez reais)** com todas as taxas inclusas, referente à locação de uma sala comercial localizada na Rua Joaquim Nabuco, 541, sala 1401, no decimo quarto andar do Trade Center, centro, Petrolina/PE, de acordo com a proposta constante nos autos do processo em referência.

A **ACMA ARAUJO PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ de nº 26.938.988/0001-28, apresentou uma sala comercial para locação que atende às necessidades deste Regional, com todas as documentações necessárias para efetivar o contrato de locação, o mesmo apresenta uma localização privilegiada, com segurança, uma dimensão satisfatória, com infraestrutura e está cobrando um valor de aluguel dentro da média de mercado, o mesmo encontra-se regular com os órgãos públicos, conforme Certidões Negativas constantes no processo.

Recife/PE, 30 de maio de 2025.

**Thulio Gabriel
Cabral de Arruda**

Assinado de forma digital por
Thulio Gabriel Cabral de Arruda
Dados: 2025.05.30 15:17:49
-03'00'

THÚLIO GABRIEL CABRAL DE ARRUDA
Agente de Contratação Direta do CRO/PE
Assinado Eletronicamente